



PORTARIA Nº 986, DE 1.º DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de materiais de construção e reforma**, conforme dispõe o Decreto nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

a) Representantes da Secretaria Municipal da Educação (SEMED):

Titular: **Marihele Oliveira dos Santos**;

Suplente: **Shaiane dos Santos Südecum** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

b) Representantes da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT):

Titular: **Daniel Cândido da Silva**;

Suplente: **Guilherme Santos Muniz** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

c) Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM):

Titular: **Felipe Barcella dos Santos**;

Suplente: **Patrick da Silva Viana** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

d) Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS):

Titular: **Maria Rita Barcelos da Silva**;

Suplente: **Kézia Pereira dos Santos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);



e) Representantes da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF):

Titular: **Adriana Beatriz Lopes Ávila Fischer;**

Suplente: **Tainara da Rocha Muniz** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

f) Representantes da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico (SEPDE):

Titular: **Sabrina Brito Litarowicz;**

Suplente: **Jéssica Gomes da Silva** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

g) Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE):

Titular: **Guilherme Fraga Fischborn;**

Suplente: **Milena Andréa Kappel** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

h) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA):

Titular: **Telma da Silva Oliveira;**

Suplente: **Fabiani Francisca da Conceição** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 01/04/2026 9:31:58

Cléia Juçara Airol di

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela UO19.VHTU.YPGQ.VHEV